

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da **PEC nº 27/2024**, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de **Audiência Pública** destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, que cria o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

Indico, para tanto, os seguintes convidados:

- **Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos** – Especialista na área de Sociologia, com ênfase em Direitos humanos, atuando principalmente nos seguintes temas: Direitos Humanos, Políticas Públicas, Ações Afirmativas e Estudos sobre África Contemporânea

Informamos que o Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos irá compor a mesa do debate sobre o tema:

“Aspectos Constitucionais, Jurídicos, Econômicos e Fiscais – Compatibilidade constitucional, fontes de financiamento, impactos fiscais e transparência”.

Sua contribuição será essencial para analisar os fundamentos constitucionais da PEC 27/2024, discutir a viabilidade jurídica e econômica da proposta, avaliar as possíveis fontes de financiamento, bem como os impactos fiscais e os mecanismos de transparência necessários para assegurar a legitimidade do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), por meio da PEC nº 27/2024, constitui uma iniciativa histórica para enfrentar as desigualdades estruturais derivadas da escravidão e do racismo sistêmico no Brasil.



* C D 2 5 7 3 1 1 3 0 4 8 0 0 *

A audiência pública se justifica como espaço fundamental para:

- ouvir especialistas, gestores públicos, pesquisadores e lideranças sociais;
- discutir os fundamentos históricos, jurídicos e econômicos da reparação;
- analisar as melhores práticas de governança e controle social;
- debater os critérios de destinação de recursos e prioridades programáticas;
- assegurar a participação social no processo de construção do parecer da PEC.

Dessa forma, o debate contribuirá para consolidar o texto da proposta, reforçando sua legitimidade social e política, além de qualificar a tramitação no Congresso Nacional.

Sala das Comissões, em ____ de setembro de 2025

**Deputado Federal Orlando Silva
PCdoB/SP**



* C D 2 5 7 3 1 1 3 0 4 8 0 0 *